



LEI MUNICIPAL Nº 5.037/2025

Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A SANÇÃO TÁCITA PELO PODER EXECUTIVO E O DECURSO DE PRAZO PARA PUBLICAÇÃO, FAZ SABER QUE ESTE LEGISLATIVO EM CONFORMIDADE COM O ART. 13, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO XIX, DO REGIMENTO INTERNO, **PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmo. Sr. **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, nascido em 21 de março de 1955, natural da Cidade de Campinas, São Paulo, filho de Percy Geraldo Bolsonaro e de Olinda Bonturi Bolsonaro, pelos relevantes serviços prestados a Nação Brasileira.

Art. 2º - Será expedido diploma em solenidade pública, a realizar-se em data e horário posteriormente designado no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2025.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
- PRESIDENTE -